



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6083

DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 134/2020, Dispensa de Licitação nº 088/2020, cujo objeto é contratação de empresa para realização de palestra show “Dona Literária” para os professores da rede municipal de ensino, em formato drive-in e apresentação do Grupo de Animadores e Contadores de História Vivandeiros da Alegria, em formato drive-tru, para os alunos da rede municipal de ensino do município de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Dotação: 0606 13 392 0074 2042 33903900000000 0001 – Manutenção da Cultura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 8.786,72 (oito mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal